

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – PR/SLC	76/2024	18/09/2024
DESTINATÁRIO:		
LICITANTES DO EDITAL Nº 90018/2024		
E-MAIL:	TELEFONE:	
licitacao@codevasf.gov.br	(61) 2028-4619	
ASSUNTO:		
RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS – EDITAL Nº 90018/2024		

DESCRIÇÃO:

COM REFERÊNCIA AO EDITAL Nº 90018/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - FORNECIMENTO, TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA DE ESCAVADEIRAS HIDRÁULICAS, POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS –SRP, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE DIVERSOS MUNICÍPIOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA CODEVASF NOS ESTADOS DO AMAPÁ, PARÁ, CEARÁ, PARAÍBA, PERNAMBUCO (15ª/SR), RIO GRANDE DO NORTE, TOCANTINS, GOIÁS, MINAS GERAIS (16ª/SR) E DISTRITO FEDERAL DISTRIBUÍDOS EM 10 (DEZ) ITENS, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA, INFORMAMOS:

QUESTIONAMENTO 1:

EM RELAÇÃO AO 9.2 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

III. A COMPROVAÇÃO DA EXPERIÊNCIA DEVERÁ DEMONSTRAR FORNECIMENTO SIMILAR DE NO MÍNIMO 30 % DO QUANTITATIVO DO ITEM DA LICITAÇÃO A QUE ESTIVER CONCORRENDO.

OS 30% DO QUANTITATIVO É CORRESPONDENTE AO ITEM, OU A SOMATÓRIOS DOS ITENS?

EXEMPLO, CASO A LICITANTE GANHE OS ITENS ABAIXO:

ITEM 1 - 08 MÁQUINAS

ITEM 2 - 04 MÁQUINAS

ITEM 3 - 08 MÁQUINAS

TOTAL DE 20 MÁQUINAS

NESTE CASO DEVERÁ COMPROVAR 30% DAS 20 MÁQUINAS ?

OU OS 30% SÃO CONSIDERADOS ISOLADAMENTE PARA CADA ITEM, NESTE CASO SE APRESENTARMOS O ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DE 03 (TRÊS) MÁQUINAS, SERÁ SUFICIENTE PARA HABILITAÇÃO NOS ITENS 1, 2 E 3 ?

NOSSO QUESTIONAMENTO É PARA RESPALDO, POIS EM ENTENDEMOS QUE NO 9.2 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, ESPECIFICAMENTE AO III, DIZ SOBRE 30% DO QUANTITATIVO DO ITEM DA LICITAÇÃO E NÃO 30% SOBRE O QUANTITATIVO DOS ITENS DA LICITAÇÃO.

ESCLARECIMENTO 1:

CONFORME ESCRITO NO ITEM 9.2, C), III E IV DO TERMO DE REFERÊNCIA:

III. A COMPROVAÇÃO DA EXPERIÊNCIA DEVERÁ DEMONSTRAR FORNECIMENTO SIMILAR DE NO MÍNIMO 30 % DO QUANTITATIVO DO ITEM DA LICITAÇÃO A QUE ESTIVER CONCORRENDO.

IV. É PERMITIDO AO LICITANTE A SOMA DE ATESTADOS PARA O ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS, DESDE QUE TODAS EM SEU NOME.

ASSIM, PODE-SE UTILIZAR OS MESMOS ATESTADOS PARA COMPROVAR UM OU MAIS ITENS DA LICITAÇÃO QUE ESTIVER PARTICIPANDO.

QUESTIONAMENTO 2:

EM RELAÇÃO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, SENDO O EQUIPAMENTO EMPILHADEIRA, SERÁ ACEITO COMO CONSTATAÇÃO DA EXPERIÊNCIA DO LICITANTE NA EXECUÇÃO DE FORNECIMENTO SIMILARES AO OBJETO DESTA LICITAÇÃO.

ESCLARECIMENTO 2:

PARA COMPROVAÇÃO DE FORNECIMENTO SIMILAR, DEVERÁ SEGUIR O CONTEÚDO DO ITEM 9.2, C), QUE SÃO: MOTONIVELADORA, PÁ CARREGADEIRA, RETROESCAVADEIRA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, ROLO COMPACTADOR E TRATOR DE ESTEIRAS.

QUESTIONAMENTO 3:

O SÓCIO EM COMUM POSSUI DUAS EMPRESAS E CASO QUEIRA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO COM AMBAS AS EMPRESAS, PORÉM LOTES DIFERENTES, POSSUI ALGUM IMPEDIMENTO?

ESCLARECIMENTO 3:

O LICITANTE DEVERÁ ABSERVAR AS CONDIÇÕES DO **SUBITEM 1.1.1, SUBITEM 1.1.3; ITEM 3 – PARTICIPAÇÃO, E SUBITEM 6.1.11.** DO EDITAL 90018/2024.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

RENATO JOSE DA SILVA ISACKSSON

CHEFE DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – PR/SLC